

www.saude.gov.br

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997



MOBILIZE SUA FAMÍLIA E SEUS VIZINHOS.

DENGUE MATA

www.combatadengue.com.br

Secretarias Estaduais
e Municipais de SaúdeMinistério
da Saúde

Prefeitura de
Apucarana

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Apucarana PR - 05 a 12 de Fevereiro de 2010 - Edição nº 64 - ano 02 - Lei Nº 211/08

Diretor: Rafael Silva / Jornalista Responsável: Fabio Beraldo MTB: 3933/15/86v PR
Publicado em 11 de Janeiro de 2010

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 430/09

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), como específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42 E 43 § 1º III e 46 DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 COMBINADO COM O ARTIGO 4º II DA LEI Nº. 218/08, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41 I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964 e artigo 4º, II da Lei nº. 218/08, de 18 de dezembro de 2008 (Lei Orçamentária), como específica:

02 - Poder Executivo	
02.001 - SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0002-2.002.000 - Manutenção das Atividades Administrat. de Governo	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(0014) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0010-2.006.000 - Proc. Org. Manut. Ativ. Administrativa	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(0054) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 65.000,00
(0057) 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 3.500,00
02.009 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0036-2.035.000 - Ações de Atendimento ao Idoso	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(0199) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
02.013 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
04.122.0054-2.053.000 - Manutenção das Atividades Serviços Funerários	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(0259) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 1.500,00
TOTAL.....	R\$ 74.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será cancelada dotação de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

02 - Poder Executivo	
02.001 - SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0002-2.002.000 - Manutenção das Atividades Administrat. de Governo	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(0015) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 500,00
04.122.0001-2.001.000 - Manutenção das Atividades Administrat. Gabinete	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(0004) 3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$ 1.500,00
(0006) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00

02.007 - SECRETARIA DE FAZENDA	
04.123.0024-2.022.000 - Manutenção das Atividades Administrat. Sec. Fazenda	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(0140) 4.6.90.71 - Principal da Dívida por Contrato.....	R\$ 68.500,00

02.009 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0031-2.031.000 - Ações de Atend. a Pessoas com Necessidades Especiais	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(0190) 3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00

02.013 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
04.122.0054-2.053.000 - Manutenção das Atividades Serviços Funerários	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(0257) 3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$ 1.500,00
TOTAL.....	R\$ 74.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 16 dias do mês de dezembro de 2009.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 394/09

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 345.100,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e cem reais), como específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º III E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 COMBINADO COM O ARTIGO 4º II DA LEI Nº. 218/08, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 345.100,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e cem reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41 I, 42 e 46 da Lei 4.320/64 de 17/03/1964 e artigo 4º, II da Lei nº. 218/08, de 18 de dezembro de 2008 (Lei Orçamentária), como específica:

02 - Poder Executivo	
02.001 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.062.0002-2.003.000 - Sentenças Judiciais	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(0016) 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais.....	R\$ 40.100,00
08.001 - IDEPLAN	
04.122.0040-2.039.000 - Manutenção Atividades Administrat. IDEPLAN	
Fonte de Recursos: 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(0520) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 250.000,00
(0521) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais - INSS.....	R\$ 55.000,00
TOTAL.....	R\$ 345.100,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será cancelada dotação de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

02 - Poder Executivo	
08.001 - IDEPLAN	
06.181.0087-2.007.000 - Estruturação da Guarda Municipal	
Fonte de Recursos: 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(0514) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 305.000,00

02.008 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
18.542.0027-2.027.000 - Gestão Ambiental e ICMS Ecológico	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(0162) 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
23.695.0026-1.018.000 - Implantação ao Caminho das Águas, Circuito Fé	
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres	
(0143) 4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	R\$ 20.100,00
TOTAL.....	R\$ 345.100,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 30 dias do mês de novembro de 2009.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/10 TIPO: Menor Preço unitário por item

OBJETO: Aquisição de roçadeira profissional e cortador de grama para limpeza dos campos de futebol, deste Município.
Valor Máximo Estimado R\$ 3.331,08 (três mil, trezentos e trinta e um reais e oito centavos)

Data de Realização: 26/02/2010 às 9:00 horas.

O edital estará disponível no endereço www.apucarana.pr.gov.br
Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 hrs, fone: (43) 3422 4000 r. 225/218.
Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana 09 de fevereiro de 2010.

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 465/09

Súmula: Dispõe sobre cancelamento de Empenhos conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A-

Art. 1º - Ficam cancelados os saldos (total e ou parcial) dos empenhos não processados no exercício de 2009, conforme seguem abaixo relacionados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

Empenhos nºs: 6043
4211 5809 5810

FUNDAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA - FUNCAP

Empenhos nºs: 4211 5809 5810

FUNDAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA - FUNCAP

Empenhos nºs: 5741

Município de Apucarana, em 30 de dezembro de 2009.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

DECRETO Nº 019/2010

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42 E 43 § 1º III e 46 DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 COMBINADO COM O ARTIGO 4º II DA LEI Nº. 232/09, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41 I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964 e artigo 4º, II da Lei nº. 232/09, de 23 de dezembro de 2009 (Lei Orçamentária), como específica:

02. Poder Executivo	
02.09. Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura	
206060041.1022000 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários Livres	
(290) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 130.000,00
TOTAL.....	R\$ 130.000,00

02.09. Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura	
206060041.1022000 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários Livres	
(289) - 3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$ 130.000,00
TOTAL.....	R\$ 130.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será cancelada dotação de igual valor a saber:-

02.09. Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura	
206060041.1022000 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários Livres	
(289) - 3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$ 130.000,00
TOTAL.....	R\$ 130.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, 08 de fevereiro de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário de Administração

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial destinado a publicação de atos dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Apucarana.
Sede: Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana.
Centro Cívico "José de Oliveira Rosa", 25
CEP - 86800-235 - Apucarana - PR.
CNPJ: 75.771.253/0001-68
Diagramação: Secretaria de Governo
Departamento de Jornalismo
Impressão: GFA FINORTE S/A
CNPJ 03.758.338/0001-08
Avenida Zilda Seixas Amaral, 4270
86806-380 - Apucarana - PR.

DECRETO Nº. 020/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO AS COMEMORAÇÕES POPULARES ALUSIVAS AO CARNAVAL,

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais, os dias **15 e 16 de fevereiro**, (segunda e terça-feira) do ano em curso.

PARÁGRAFO ÚNICO - No dia 17 (quarta-feira de cinzas) o expediente terá início às 12 horas, encerrando-se às 18 horas.

Art. 2º - Os órgãos municipais, que por sua natureza não podem paralisar seus serviços, serão fixados plantões de atendimento ao público.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário da Administração

DECRETO Nº 464/2009

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, na conformidade da Lei Municipal nº 218/08, de 18/12/2008, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço de dotações do Orçamento do exercício de 2009, conforme abaixo discriminamos:

02 - PODER EXECUTIVO	
03 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde	
10.301 - Atenção Básica	
10.301.0049.2.048.000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde	
Fonte: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (337)	R\$ 61.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações (340)	R\$ 139.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do crédito, será através do excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2009 na fonte: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios, conforme demonstrado abaixo:

Valor previsto	Valor realizado	Excesso	15%
R\$ 23.000.000,00	R\$ 25.240.992,01	R\$ 2.240.992,01	R\$ 336.148,80

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, 30 de dezembro de 2009.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Giuliano Rizo Cordeiro dos Santos
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA 24 HORAS**

Acesse

www.apucarana.pr.gov.br

De qualquer lugar, o contribuinte obtém certidões de débitos, carnês do IPTU e ISS, além de outros serviços.

Aproveite esta ferramenta e usufrua de serviços com praticidade e rapidez.

Prefeitura do Município de Apucarana

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MULHER ASSUNTOS DA FAMÍLIA
CONTRATADA: STATUS BUFFET E SERVIÇOS DE SOM LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DA MULHER
VALOR: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).
DATA DE ASSINATURA: 09/11/09
PROCESSO: Pregão 108/2009 - Contrato nº 432/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATADA: JOÃO RICARDO ZEQUIM RODRIGUES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA TRANSPORTE DE CARNE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS ENTIDADES E ESCOLAS MUNICIPAIS, NESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 08/12/09
PROCESSO: Dispensa 357/2009 - Contrato nº 460/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATADA: COM DE MAT CONST PRAIAS IPANEMA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PONTES DO MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 8.825,00 (oito mil oitocentos e vinte e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 15/12/09
PROCESSO: Pregão 124/2009 - Contrato nº 466/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
CONTRATADA: TAPALAM CONSTR E EMPREENDIMENTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS FLUVIAIS NA RUA SANTA CATARINA
VALOR: R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 21/12/09
PROCESSO: Convite 125/2009 - Contrato nº 468/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATADA: DOIS A EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA e SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA
VALOR: R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/12/09
PROCESSO: Dispensa 368/2009 - Contrato nº 470/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA MULHER ASSUNTOS DA FAMÍLIA

CONTRATADA: VANI MAQUINAS DE COSTURA LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (AGULHAS) PARA OS CURSOS DO ÔNIBUS ITINERANTE DA SECRETARIA DA MULHER
VALOR: R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/12/09
PROCESSO: Dispensa 369/2009 - Contrato nº 471/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA MULHER ASSUNTOS DA FAMÍLIA
CONTRATADA: MAOCIA MAQUINAS DE COSTURA E IND LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ONIBUS ITINERANTE DA SECRETARIA DA MULHER
VALOR: R\$ 262,90 (duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/12/09
PROCESSO: Dispensa 371/2009 - Contrato nº 472/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA MULHER ASSUNTOS DA FAMÍLIA
CONTRATADA: NERIMAR PAPELARIA E LIVRARIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA CURSO DE CORTE E COSTURA, A SEREM MINISTRADOS NO ÔNIBUS ITINERANTE DE CURSO DE CORTE E COSTURA
VALOR: R\$ 125,20 (cento e vinte e cinco reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/12/09
PROCESSO: Dispensa 370/2009 - Contrato nº 473/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
CONTRATADA: COMERCIAL GADIEL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O PROGRAMA CLUBE DA SABEDORIA COM RECURSO DO IGD
VALOR: R\$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/12/09
PROCESSO: Pregão 117/2009 - Contrato nº 474/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
CONTRATADA: COMERCIAL GADIEL LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO SOCIAL
VALOR: R\$ 475,50 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/12/09
PROCESSO: Pregão 118/2009 - Contrato nº 475/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
CONTRATADA: ADEMIR PAGOTTO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS
VALOR: R\$ 4.075,40 (quatro mil e setenta e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29/12/09
PROCESSO: Dispensa 375/2009 - Contrato nº 476/2009

QUEIMADURAS, CONVULSÕES, FALTA DE AR, TAQUICARDIA, PARANOIA. VOCE NAO PRECISA EXPERIMENTAR O CRACK PARA CONHECER OS SEUS EFEITOS.

Nunca experimente o crack. Ele causa dependência e mata.

www.saude.gov.br
DISQUE SAÚDE 0800 61 1997

SUS Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL

APUCARANA ESTÁ MELHOR



O trabalho, a dedicação de cada pessoa, vai aos poucos transformando uma cidade. Principalmente se todos se esforçarem em fazer mais e melhor.

É a constante busca do aprimoramento, que exige perseverança, otimismo e visão de futuro.

Essa contribuição para o desenvolvimento é atitude responsável e de cidadania.

Fazer bem e melhor, em qualquer lugar que estivermos, é cuidar de Apucarana, é fazer dela uma cidade melhor.

Você faz de Apucarana uma cidade melhor.

